



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 2771/2017-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 390/2017

DOCREC
496/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 17/2017, de autoria dos Vereadores Toninho Vespoli e Sâmia Bomfim, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da distribuição de uniformes e material escolar na rede pública municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAW/drs
Req CECE 390-17

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 028/ SME - CONAE GABINETE/2017

Prezados Senhores

CÓPIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 73/SME/2016 - PROCESSOS DE AQUISIÇÃO:
6016.2017/0000048-2, 6016.2017/0000049-0 E 6016.2017/0000152-7

Firmadas as Atas, conforme descrito abaixo, esta SME/COAD adotou medidas para a aquisição de Kits de Uniforme Escolar para entrega no exercício 2017, através dos Processos de Aquisição supracitados.

ATA DE RP Nº: 46/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO BEN CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, liderado pela empresa BRASILSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- BEN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A- CNPJ: 21.111.808/0001-16
- MILCATEX TEXTIL LTDA - CNPJ: 95.948.618/0002-75).
- BRASILSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.615.869/0001-15

ATA DE RP Nº: 45/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO CONAETÊXIL, liderado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - CNPJ: 08.827.389/0001-55
- BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 79.788.766/0015-38.

ATA DE RP Nº: 44/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO LLP, liderado pela empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI-ME - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- LOTUS COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.556.351/0001-58,
- PLANETA EDUCACIONAL COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 08.797.928/0001-37)
- GLOBAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 08.191.340/0001-59

Ocorre, no entanto, que um conjunto de fatores acabou por comprometer o cronograma original desta Secretaria que previa a entrega dos Kits de Uniforme Escolar, no início do exercício 2017, como ocorreu nas duas últimas distribuições.

Diante deste fato, considerando a necessidade de mitigar o impacto de uma entrega tardia, questionamos as empresas contratadas, quanto à possibilidade de adiantar o cronograma de entrega, salientando, no entanto que qualquer possibilidade proposta não poderá

significar maior dispêndio de recursos, nem alteração aos prazos de entrega firmados na cláusula quinta das ATAS de RP supramencionadas, em especial:

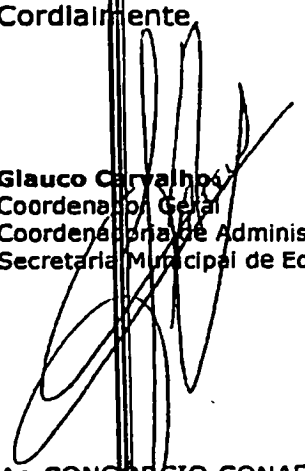
5.2 - Prazo de entrega: constam no quadro abaixo e serão contados a partir da data de recebimento de cada ordem de fornecimento.

Até 7.500 KITS	100% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
De 7.501 a 15.000 KITS	50% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
	50% em até 90 (noventa) dias corridos	
Acima de 15.000 KITS	35%	Em até 90 (noventa) dias corridos
	65%	Em até 120 (cento e vinte) dias corridos

CÓPIA

Certos da especial atenção de Vossas Senhorias, aguardamos manifestação quanto ao que se pleiteia a fim de darmos continuidade e celeridade à distribuição dos Kits de Uniforme Escolar aos educandos da Rede Municipal de Ensino.

Cordialmente,


Glaucio Carvalho
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração Finanças e Estrutura
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Ao CONSORCIO CONAETÊXTEL, liderado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Rua Vítorio Zeolla, 444 - Sala 4
Caranda - Bosque
Campo Grande MS



41
Estela Fernandes Almeida Ribeiro
RF: 748.241-8

A

Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura da Cidade de São Paulo
A/c: Coordenador SME/COAD/GABINETE
Dr. Glauco Carvalho

CÓPIA

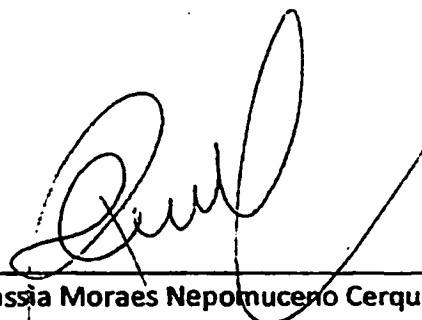
A LT Global Comércio e Serviços Eireli - ME, na condição de empresa que lidera consórcio LLP, informa que analisou todas suas possíveis opções de antecipação nas entregas, conforme solicitado por V.S. através do Ofício nº 0030/2017 SME/COAD-G.

Sendo assim, vimos esclarecer que conseguiremos agilizar as entregas referentes aos lotes 1,3 e 5 desde que separadas em KIT Verão e Inverno, como segue abaixo:

- Kit Verão: 05 Camisetas, 01 Bermuda e 01 Blusa de Moletom;
- Kit Inverno: 01 Par de Tênis, 01 Conjunto de jaqueta e calça e 05 pares de meias;

Lembramos que serão iniciadas as entregas a partir do Kit Verão, cuja produção se dá de forma mais rápida e, posteriormente o Kit Inverno, atendendo os prazos finais previstos no Edital e seus anexos.

Agradecemos desde já, e esperamos ter ajudado vossa solicitação.



Rita de Cássia Moraes Nepomuceno Cerqueira
Procuradora
CPF 035.815.748-02

Folha de Informação n.º

Do Ofício

28/SME/COAD/Gabinete

Em 03/02/2017 (a).....

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

CÓPIA

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 73/SME/2016 - PROCESSOS DE AQUISIÇÃO:
6016.2017/0000048-2, 6016.2017/0000049-0 E 6016.2017/0000152-7

À SME/COAD/DIGECON/NÚCLEO DE UNIFORME, MATERIAL E LOGÍSTICA

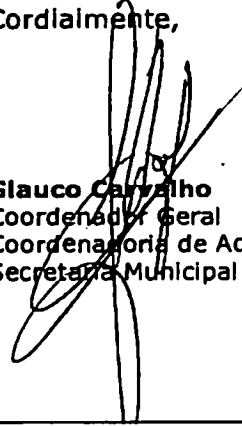
Tendo em vista o conjunto de fatores que acabou por comprometer o cronograma original desta Secretaria que previa a entrega dos Kits de Uniforme Escolar, no início do exercício 2017 e considerando a necessidade de mitigar o impacto de uma entrega tardia, questionamos as empresas contratadas, quanto à possibilidade de adiantar o cronograma de entrega.

O CONSÓRCIO CONAETÊXTIL, liderado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, propõe as entregas em duas etapas sem aumento de dispêndios e dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 73/SME/2016, na seguinte conformidade:

- KIT Verão: composto de 05 camisetas, 01 blusão e 01 bermuda;
- KIT Inverno: 01 par de tênis, 05 pares de mela, 01 jaqueta e 01 calça

Conforme previsto em Cláusula Quinta da ATA de RP 45/SME/2016, em especial o item 5.1.1, que prevê *análise e decisão de ajustes antes da retirada da ordem de fornecimento* e 5.1.6, que prevê que *as datas e quantidades na ordem de fornecimento poderão ser alteradas pela SME, desde que não haja prejuízo às unidades atendidas*, informamos pelo presente que acatamos a sugestão do Consórcio uma vez que esta proposta garante que o serviço prestado será realizado sem impactos à municipalidade e que o kit completo será entregue dentro do prazo contratual regido pela Cláusula Quinta da ATA de RP supramencionada, não resultando em acréscimo aos valores contratados. Solicitamos que as Ordens de Fornecimento sejam emitidas na conformidade acima descrita, observando-se os valores de cada um dos itens.

Cordialmente,


Glaucio Carvalho
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração Finanças e Estrutura
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 029/ SME - CONAE GABINETE/2017

CÓPIA

Prezados Senhores

Ref.: FREGÃO ELETRÔNICO 73/SME/2016 - PROCESSOS DE AQUISIÇÃO:
6016.2017/0000048-2, 6016.2017/0000049-0 E 6016.2017/0000152-7

Firmadas as Atas, conforme descrito abaixo, esta SME/COAD adotou medidas para a aquisição de Kits de Uniforme Escolar para entrega no exercício 2017, através dos Processos de Aquisição supracitados.

ATA DE RP Nº: 46/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO BEN CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, liderado pela empresa BRASILSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- BEN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A- CNPJ: 21.111.808/0001-16
- NILCATEX TEXTIL LTDA - CNPJ: 95.948.618/0002-75).
- BRASILSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 09.615.869/0001-15

ATA DE RP Nº: 45/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO CONAETÊXTEL, liderado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - CNPJ: 08.827.389/0001-55
- BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 79.788.766/0015-38.

ATA DE RP Nº: 44/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO LLP, liderado pela empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- LOTUS COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.556.351/0001-58,
- PLANETA EDUCACIONAL COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 08.797.928/0001-37)
- GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 08.191.340/0001-59

Ocorre, no entanto, que um conjunto de fatores acabou por comprometer o cronograma original desta Secretaria que previa a entrega dos Kits de Uniforme Escolar, no início do exercício 2017, como ocorreu nas duas últimas distribuições.

Diante deste fato, considerando a necessidade de mitigar o impacto de uma entrega tardia, questionamos as empresas contratadas, quanto à possibilidade de adiantar o cronograma de entrega, salientando, no entanto que qualquer possibilidade proposta não poderá



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ESTRUTURA
GABINETE

significar maior dispêndio de recursos, nem alteração aos prazos de entrega firmados na cláusula quinta das ATAS de RP supramencionadas, em especial:

5.2 - Prazo de entrega: constam no quadro abaixo e serão contados a partir da data de recebimento de cada ordem de fornecimento.

CÓPIA

Até 7.500 KITS	100% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
De 7.501 a 15.000 KITS	50% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
	50% em até 90 (noventa) dias corridos	
Acima de 15.000 KITS	35%	Em até 90 (noventa) dias corridos
	65%	Em até 120 (cento e vinte) dias corridos

Certos da especial atenção de Vossas Senhorias, aguardamos manifestação quanto ao que se pleiteia a fim de darmos continuidade e celeridade à distribuição dos Kits de Uniforme Escolar aos educandos da Rede Municipal de Ensino.

Cordialmente,

Glauco Carvalho
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração Finanças e Estrutura
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Ao CONSÓRCIO BEN CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, liderado pela empresa BRASILSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Largo Senador Raul Cardoso, 30
Vila Clementino
São Paulo - SP



Brasilsul Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 09.615.869/0001-15

Em
Estela Fernandes Allende Ribeiro
Rf: 748.241-8 51

São Paulo, 02 de fevereiro de 2017.

CÓPIA

À
Prefeitura da Cidade de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Att.: Sr. **Glauco Carvalho** – Coordenador SME/COAD/GABINETE

Ref.: Ofício nº 0029/2017 SME/COAD-G

A BRASILSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa líder do consórcio CONSÓRCIO BEN DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, neste ato representado pelo Sr. Carlos Roberto Maielo, em resposta ao seu ofício em referência vem, através desta, apresentar sua proposta para o fornecimento dos itens constantes dos Lotes 04 e 06 do Pregão Eletrônico 73/SME/2016 realizado por esta administração.

O Consórcio envidou todos seus esforços para, diante da necessidade desta administração, ajudar a viabilizar uma possível antecipação na entrega dos bens. Desta forma conseguimos antecipar as entregas dos itens: Camisetas, Bermudas e Blusão em Moletom, contemplando assim um KIT VERÃO. E Posteriormente, ainda dentro dos prazos estabelecidos em Edital e respectiva Ata de Registro de Preços, os itens: Pares de Meias, Par de Tênis e Conjunto Agasalho (calça e jaqueta) em Tactel, formando o KIT INVERNO.

Nosso consórcio está disponibilizando nossa estrutura industrial para atender todas as escolas onde realizaremos nossas entregas no mais curto prazo de tempo possível.

Salientamos que tal antecipação não incorrerá em quaisquer aumento de dispêndio de recursos. Esperamos desta forma contribuir ao que se pleiteia em seu ofício em referência.

Aproveitando para expressar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Roberto Maielo
Representante da Empresa Líder do Consórcio
CPF 954.717.828-87
RG 9.519.858-1 SSP/SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD

Folha de Informação n.º 04

Do Ofício

29/SME/COAD/Gabinete

Em 03/02/2017 (a).....

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 73/SME/2016 – PROCESSOS DE AQUISIÇÃO: 6016.2017/0000048-2, 6016.2017/0000049-0 E 6016.2017/0000152-7

À SME/COAD/DIGECON/NÚCLEO DE UNIFORME, MATERIAL E LOGÍSTICA

CÓPIA

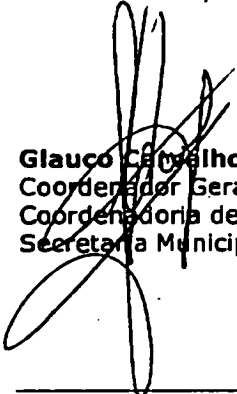
Tendo em vista o conjunto de fatores que acabou por comprometer o cronograma original desta Secretaria que previa a entrega dos Kits de Uniforme Escolar, no início do exercício 2017 e considerando a necessidade de mitigar o impacto de uma entrega tardia, questionamos as empresas contratadas, quanto à possibilidade de adiantar o cronograma de entrega.

O CONSÓRCIO BEN CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, liderado pela empresa BRASISUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, propõe as entregas em duas etapas sem aumento de dispêndios e dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 73/SME/2016, na seguinte conformidade:

- KIT Verão: composto de 05 camisetas, 01 blusão e 01 bermuda;
- KIT Inverno: 01 par de tênis, 05 pares de meia, 01 jaqueta e 01 calça

Conforme previsto em Cláusula Quinta da ATA de RP 46/SME/2016, em especial o item 5.1.1, que prevê *análise e decisão de ajustes antes da retirada da ordem de fornecimento* e 5.1.6, que prevê que *as datas e quantidades na ordem de fornecimento poderão ser alteradas pela SME, desde que não haja prejuízo às unidades atendidas*, informamos pelo presente que acatamos a sugestão do Consórcio uma vez que esta proposta garante que o serviço prestado será realizado sem impactos à municipalidade e que o kit completo será entregue dentro do prazo contratual regido pela Cláusula Quinta da ATA de RP supramencionada, não resultando em acréscimo aos valores contratados. Solicitamos que as Ordens de Fornecimento sejam emitidas na conformidade acima descrita, observando-se os valores de cada um dos itens.

Cordialmente,


Glaucio Camargo
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração Finanças e Estrutura
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

São Paulo, 01 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 030/ SME - CONAE GABINETE/2017

CÓPIA

Prezados Senhores

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO 73/SME/2016 - PROCESSOS DE AQUISIÇÃO:
6016.2017/0000048-2, 6016.2017/0000049-0 E 6016.2017/0000152-7**

Firmadas as Atas, conforme descrito abaixo, esta SME/COAD adotou medidas para a aquisição de Kits de Uniforme Escolar para entrega no exercício 2017, através dos Processos de Aquisição supracitados.

ATA DE RP Nº: 46/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO BEN CONSÓRCIO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, liderado pela empresa BRASILSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- EBN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A- CNPJ: 21.111.808/0001-16
- NELCATEX TEXTIL LTDA - CNPJ: 95.948.618/0002-75).
- BRASILSUL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 09.615.869/0001-15

ATA DE RP Nº: 45/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO CONAETÊXTIL, liderado pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - CNPJ: 08.827.389/0001-55
- BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ: 79.788.766/0015-38.

ATA DE RP Nº: 44/SME/2016 DETENTORA: CONSÓRCIO LLP, liderado pela empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI-ME - Empresas Consorciadas, que farão as entregas:

- LOTUS COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 09.556.351/0001-58,
- PLANETA EDUCACIONAL COMÉRCIO E CONFECÇÃO LTDA EPP - CNPJ: 03.797.928/0001-37)
- GLOBAL COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI-ME - CNPJ: 08.191.340/0001-59

Ocorre, no entanto, que um conjunto de fatores acabou por comprometer o cronograma original desta Secretaria que previa a entrega dos Kits de Uniforme Escolar, no início do exercício 2017, como ocorreu nas duas últimas distribuições.

Diante deste fato, considerando a necessidade de mitigar o impacto de uma entrega tardia, questionamos as empresas contratadas, quanto à possibilidade de adiantar o cronograma de entrega, salientando, no entanto que qualquer possibilidade proposta não poderá



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ESTRUTURA
GABINETE

significar maior dispêndio de recursos, nem alteração aos prazos de entrega firmados na cláusula quinta das ATAS de RP supramencionadas, em especial:

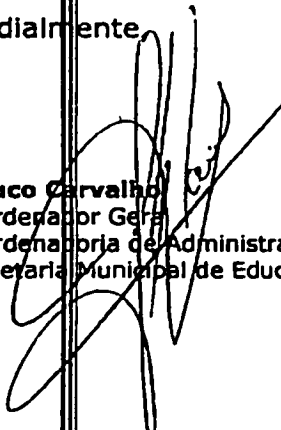
5.2 - Prazo de entrega: constam no quadro abaixo e serão contados a partir da data de recebimento de cada ordem de fornecimento.

Até 7.500 KITS	100% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
De 7.501 a 15.000 KITS	50% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
	50% em até 90 (noventa) dias corridos	
Acima de 15.000 KITS	35%	Em até 90 (noventa) dias corridos
	65%	Em até 120 (cento e vinte) dias corridos

CÓPIA

Certos da especial atenção de Vossas Senhorias, aguardamos manifestação quanto ao que se pleiteia a fim de darmos continuidade e celeridade à distribuição dos Kits de Uniforme Escolar aos educandos da Rede Municipal de Ensino.

Cordialmente,


Glaucio Carvalho
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração Finanças e Estrutura
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Ao CONSÓRCIO LLP, liderado pela empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua dos Três Irmãos, 168 cj 11
Jardim Progredidor
São Paulo - SP

BRINK MOBIL

Equipamentos Educacionais

50
Estela Fernandes
RF: 748.241-8

À
Prefeitura de São Paulo
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Administração Finanças e Estrutura / Gabinete

Ref.: Resposta ao ofício 028/SME

CÓPIA

Prezado Sr. Glauco,

Em resposta ao ofício supracitado, informamos que faremos a entrega dos uniformes escolares dividido em Verão e Inverno.

Anexamos a esta resposta o cronograma de entrega definido por escola.

O kit verão, terá sua entrega iniciada em fevereiro, sendo formado pelo seguintes itens:

- 1 Bermuda
- 5 Camisetas
- 1 Blusão

O kit inverno, que terá sua entrega realizada a partir do mês de abril, será formado pelos seguintes itens:

- 1 Tênis
- 5 Meias
- 1 Jaqueta
- 1 Calça

*Reiteramos que não vai implicar em alteração de valores e prazos.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Campo Grande / MS, 7 de Fevereiro de 2017.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Valdemar Abila
Sócio Administrador

Folha de Informação n.º

Do Ofício
30/SME/COAD/Gabinete

Em 03/02/2017 (a).....

CÓPIA

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 73/SME/2016 - PROCESSOS DE AQUISIÇÃO:
6016.2017/0000048-2, 6016.2017/0000049-0 E 6016.2017/0000152-7

À SME/COAD/DIGECON/NÚCLEO DE UNIFORME, MATERIAL E LOGÍSTICA

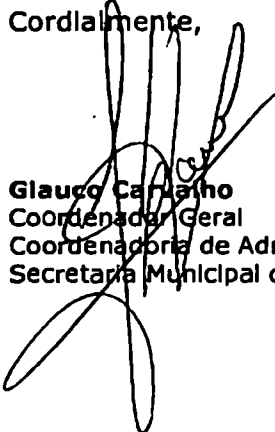
Tendo em vista o conjunto de fatores que acabou por comprometer o cronograma original desta Secretaria que previa a entrega dos Kits de Uniforme Escolar, no início do exercício 2017 e considerando a necessidade de mitigar o impacto de uma entrega tardia, questionamos as empresas contratadas, quanto à possibilidade de adiantar o cronograma de entrega.

O CONSÓRCIO LLP, liderado pela empresa LT GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, propõe as entregas em duas etapas sem aumento de dispêndios e dentro dos prazos estabelecidos no Edital de Pregão Eletrônico 73/SME/2016, na seguinte conformidade:

- KIT Verão: composto de 05 camisetas, 01 blusão e 01 bermuda;
- KIT Inverno: 01 par de tênis, 05 pares de meia, 01 jaqueta e 01 calça

Conforme previsto em Cláusula Quinta da ATA de RP 44/SME/2016, em especial o item 5.1.1, que prevê *análise e decisão de ajustes antes da retirada da ordem de fornecimento* e 5.1.6, que prevê que *as datas e quantidades na ordem de fornecimento poderão ser alteradas pela SME, desde que não haja prejuízo às unidades atendidas*, Informamos pelo presente que acatamos a sugestão do Consórcio uma vez que esta proposta garante que o serviço prestado será realizado sem impactos à municipalidade e que o kit completo será entregue dentro do prazo contratual regido pela Cláusula Quinta da ATA de RP supramencionada, não resultando em acréscimo aos valores contratados. Solicitamos que as Ordens de Fornecimento sejam emitidas na conformidade acima descrita, observando-se os valores de cada um dos itens.

Cordialmente,


Glaucio Carneiro
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração, Finanças e Estrutura
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo

Do Processo 2017-0.063.180-9

Em 10/07/2017


Esteia Fernandes Aliende Ribeiro
(a)RF.:748.241-8

Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes – Vereadora Sâmia Bomfim/
Requerimento nº 17/2017, que solicita informações relativas à distribuição de uniformes e material
escolar da rede pública municipal.

CÓPIA

A SME/COAD-G

Senhor Coordenador,

Em atenção ao solicitado em fl. 44 v, o NUMEL tem a informar que:

- a) Os processos de licitação para materiais e uniformes escolares iniciados na gestão anterior sofreram com diversos atrasos que culminaram nas Atas de Registro de Preços sendo formalmente assinadas em dezembro de 2016 e os contratos no início de fevereiro de 2017. Os prazos contratuais correm a partir da assinatura do contrato.
- b) Os prazos contratuais seguem o seguinte:

UNIFORME ESCOLAR:

Todos os lotes superaram os 15.000 kits e se enquadraram no prazo contratual mais longo da Ata de Registro de Preços conforme quadro abaixo (quadro 1) e começam a ser contados a partir da data de retirada das Ordens de Fornecimento (quadro 2):

QUADRO 1:

PRAZO DO LOTE	Até 7.500 KITS	100% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
	De 7.501 a 15.000 KITS	50% em até 45 (quarenta e cinco) dias corridos	
		50% em até 90 (noventa) dias corridos	
	Acima de 15.000 KITS	35%	Em até 90 (noventa) dias corridos
		65%	Em até 120 (cento e vinte) dias corridos

QUADRO 2:

Termo de Contrato	Consórcio	Data de retirada das O.F.s	Prazo 35%	Prazo Final de Entrega
01/SME/2017	B.E.N.	10/02/17	11/05/2017	12/06/2017
02/SME/2017	LLP	10/02/17	11/05/2017	12/06/2017
03/SME/2017	CONAETEXTIL	08/02/17	09/05/2017	08/06/2017

CÓPIA

Os eventuais atrasos que ocorreram estão sendo apontados nos processos de pagamento das respectivas empresas, são objeto de fiscalização pelo E. Tribunal de Contas do Município e quando dos dados consolidados, uma vez que as informações para pagamento estão sendo encaminhadas a SME/COAD/DIGECON/NUMEL pelas DREs, serão devidamente penalizados nos termos contratuais.

MATERIAL ESCOLAR:

Os lotes de material escolar seguem entregues na seguinte conformidade:

- 5.3 Prazo de entrega: constam no quadro abaixo e serão contados a partir da data de recebimento de cada ordem de fornecimento.

Quantidade de Kits de Material Escolar Individual	Prazo
Até 50% do quantitativo do lote	Até 30 dias corridos
Mais que 50% do quantitativo do lote	Até 45 dias corridos

LOTE	SEGMENTO	PRAZO 50%	PRAZO FINAL
1, 2, 3, 4	BI, BII, MGI E MGII.	02/03/2017	16/03/2017
5	INFANTIL I E II	11/03/2017	27/03/2017
6	INFANTIL I E II	21/04/2017	05/05/2017
7	FUNDAMENTAL I	20/03/2017	03/04/2017
8	FUNDAMENTAL I	22/04/2017	04/05/2017
9,10,11,12	FUNDAMENTAL II, EJA E MOVA (AQUISIÇÃO FNDE)		09/05/2017*

*Todos os prazos de entrega foram cumpridos antecipadamente. Não houve atrasos. Lotes 9 a 12 conforme TC 34/SME/2017

Os prazos contratuais de material escolar foram cumpridos, de início houve o mesmo problema do atraso inicial dos processos de licitação iniciados em 2016, os contratos foram assinados entre fevereiro e março de 2017 e não houve intercorrências nessas entregas.

c) De acordo com os documentos de fls. 45 a 56 a Administração solicitou às Contratadas um esforço conjunto para a diminuição do impacto do atraso inicial da licitação na entrega do uniforme escolar aos educandos da rede e foi atendida com a solução de se partilhar o kit em duas entregas: kit verão e kit inverno. Desta forma, foi possível uma maior celeridade na entrega dos uniformes.

A distribuição dos kits de uniforme, por opção da SME, foi realizada inicialmente nas áreas mais periféricas do município que, em geral, atende uma população que demanda uma necessidade mais urgente deste atendimento.

As tabelas abaixo contêm as informações repassadas a este NUMEL pelos fiscais das DREs, demonstram que a entrega da 1ª extração do Sistema EOL de uniformes foi finalizada no final do mês junho.

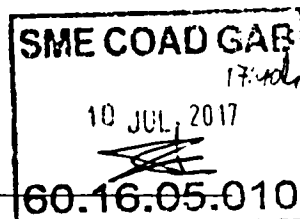
VERÃO				
Lote	Data de Início	Data de Término	Quantidade	Consórcio
1	27/04/2017	06/06/2017	18.554	LLP
2	15/02/2017	09/06/2017	166.993	CONAETEXTIL
3	27/03/2017	05/06/2017	19.041	LLP
4	15/02/2017	05/06/2017	171.375	B.E.N.
5	06/03/2017	06/06/2017	20.017	LLP
6	15/02/2017	31/05/2017	180.161	B.E.N.
	15/02/2017	09/06/2017	576.141	
INVERNO				
Lote	Data de Início	Data de Término	Quantidade	Consórcio
1	27/04/2017	09/06/2017	18.554	LLP
2	24/04/2017	25/06/2017	166.993	CONAETEXTIL
3	24/04/2017	09/06/2017	19.041	LLP
4	05/04/2017	26/06/2017	171.375	B.E.N.
5	24/04/2017	12/06/2017	20.017	LLP
6	13/04/2017	29/06/2017	180.161	B.E.N.
	05/04/2017	29/06/2017	576.141	

OBS: Fonte de Informação: Planilhas enviadas pelas DREs (Fiscais e/ou Suplentes)

Sendo o que nos cumpria, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Estela
Estela Fernandes Aliende Ribeiro
RF: 748.241-8

Sandra Regina Ribeiro Moreira
R.E. 671.619.9/1



Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Comissão de Educação, Cultura e Esportes. Vereadora Sâmia Bomfim. Requerimento nº 17/2017, que solicita informações relativas à distribuição de uniformes e material escolar da rede pública municipal

CÓPIA

SME-GAB

Senhora Chefe de Gabinete

Trata o presente de solicitação de esclarecimentos acerca do atraso ocorrido na entrega do uniforme e material escolar para o presente exercício, bem como o prazo para a regularização da situação. O pedido de esclarecimentos foi apresentado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo.

Visando a coleta de subsídios para formulação da resposta à Câmara Municipal, remetemos o processo ao Núcleo de Uniforme, Material Escolar e Logística, e este, em relatório de fls. 57 a 59, informou que:

1. O atraso verificado na conclusão dos procedimentos de entrega do uniforme e do material escolar no presente exercício, é decorrente do atraso na conclusão da licitação iniciada na gestão anterior. Esta licitação tinha como propósito a formalização de Ata de Registro de Preços para fornecimento dos materiais referidos. É procedimento regular da Secretaria Municipal de Educação (SME) o planejamento de suas licitações, em especial a de uniforme e material escolar, com estabelecimento de prazos para evitar eventuais atrasos na sua conclusão e, por consequência, eventual prejuízo ao regular funcionamento de sua rede e ao atendimento de seus alunos. A despeito disso, a licitação iniciada na gestão anterior somente foi concluída no final do exercício de 2016, ocasião na qual foi formalizada a Ata de Registro de Preços para a aquisição do uniforme e material escolar. Esta gestão, no início do mês de fevereiro do corrente ano, conseguiu, após intensas tratativas junto às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços, formalizar os contratos para fornecimento, envidando, ainda, esforços para garantir que a entrega do uniformes e materiais escolares ocorresse no menor tempo possível, sem prejuízo das regras e prazos previstos nos contratos.
2. Os prazos contratuais para o fornecimento do uniforme e do material escolar estão vinculados às regras previstas no edital de licitação e nos respectivos termos de contrato, e levam em consideração a quantidade contratada, vejamos:
 - a. Para aquisição de até 7.500 kits de uniforme escolar, o prazo de entrega de 100% dos kits é de até 45 dias corridos.
 - b. De 7.501 a 15.000 kits, o prazo é de 45 dias corridos para 50% dos kits, e de até 90 dias corridos para os outros 50%.
 - c. Acima de 15.000 kits de uniforme, sendo esta a regra aplicável à aquisição formalizada pela SME, o prazo de entrega a ser considerado é de até 90 dias

Do processo 2017-0.063.180-9. Solicitação ao Gabinete do Prefeito. Informações ao Legislativo

Marcelo Silva
RF 660 689 0

Fls 1

corridos para 35% dos kits, sendo os 65% restantes entregues em até 120 dias corridos.

Destacamos que o total de kits adquiridos pela SME foi de 576.141. Desta forma, considerando a assinatura dos contratos no início do mês de fevereiro e a emissão das respectivas ordens de fornecimento, temos, conforme quadro abaixo, o prazo cumprido por cada uma das contratadas. Os atrasos verificados no primeiro prazo para os contratos 1, 2 e 3 (um dia) e no segundo prazo, contratos 1 e 2 (dois dias), serão objeto de aplicação de penalidade, conforme prevê o contrato. Vejamos:

Contrato	Consórcio	Data de retirada da ordem de fornecimento	Prazo para entrega de 35% (90 dias)	Prazo para entrega final 65% restantes (120 dias)
01/SME/2017	BEN	10/02/2017	11/05/2017	12/06/2017
02/SME/2017	LLP	10/02/2017	11/05/2017	12/06/2017
03/SME/2017	CONAETEXTIL	08/02/2017	09/05/2017	08/06/2017

3. Quanto aos kits de material escolar, o prazo para entrega foi fielmente obedecido pelas contratadas. Conforme previsto no edital de licitação e no contrato, o prazo é de 30 dias corridos para entrega de 50% do material e de 45 dias corridos para entrega dos 50% restantes. Todos os kits de material escolar, considerando os respectivos segmentos, foram entregues dentro do prazo contratual, vejamos:

Lote	Segmento	Prazo 50%	Data de entrega*
1, 2, 3, 4	BI, BII, MGI e MGII	02/03/2017	16/03/2017
5	Infantil I e II	11/03/2017	27/03/2017
6	Infantil I e II	21/04/2017	05/05/2017
7	Fundamental I	20/03/2017	03/04/2017
8	Fundamental I	22/04/2017	04/05/2017
9, 10, 11, 12	Fundamental II, EJA, MOVA	(Aquisição FNDE)	09/05/2017

*todos os prazos de entrega foram cumpridos antecipadamente. Não houve atrasos.

4. Com o propósito de garantir a entrega dos materiais, no menor prazo possível, à rede municipal, esta Coordenadoria empreendeu grande esforço junto às empresas contratadas solicitando a antecipação da entrega, sem que isso gerasse qualquer custo adicional à municipalidade. Tal requisição foi formalizada junto às empresas contratadas (ofícios juntados sob fls. 45 a 56), sendo sugerida a divisão em dois lotes a saber: kit verão e kit inverno. Com isto, pretendeu-se mitigar severo problema que acomete segmentos mais frágeis da sociedade, que dependem da ação do Estado para sua própria sobrevivência. E ainda, tal proposição não alterou a configuração do kit de uniforme e tampouco gerou custo adicional para a PMSP. Na verdade ela possibilitou que os alunos da rede municipal já pudessem usufruir de parte do uniforme (kit verão) no primeiro terço do prazo contratual, sendo a outra parte (kit inverno) entregue dentro do prazo total de 120 dias. Esta configuração em kit verão e

Do processo 2017-0 063 180-9. Solicitação ao Gabinete do Prefeito. Informações ao Legislativo

Marcelo Silva
RH 660/689.0

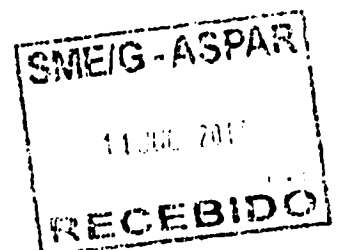
11/6

kit inverno, mostrou-se adequada à realidade que se impunha à SME, considerando o atraso ocorrido na conclusão da licitação que se deu em dezembro de 2016. Importante salientar que os pleitos licitatórios dos anos anteriores (2014 e 2015) foram concluídos no prazo regulamentar, o que possibilitou a entrega dos materiais dentro da previsão. A licitação de 2016, no entanto, não conseguiu ser concluída no prazo previsto, não obstante, esta atual gestão não tem medido esforços para minimizar o prejuízo provocado pelo atraso, seja negociando a antecipação da entrega com as empresas, seja privilegiando as áreas periféricas da Cidade para iniciar a distribuição.

5. Por fim, entendendo haver respondido às indagações da Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de São Paulo, bem como demonstrada a regular execução contratual no que diz respeito aos prazos para o fornecimento dos uniformes e materiais escolares, reafirmamos que o atraso ocorrido neste ano letivo não decorreu de ações desta gestão. Ao contrário, esta Coordenadoria emvidou grandes esforços para garantir que os uniformes e materiais chegassem às unidades escolares no menor tempo possível, viabilizando a formalização dos contratos no início do mês de fevereiro e negociando a antecipação da sua entrega. A finalização da entrega dos uniformes ocorreu no dia 12/06/2017, sendo que as contratadas incorreram em atraso de três dias, razão pela qual as providências administrativas de aplicação de penalidade estão sendo promovidas por esta Coordenadoria. Em relação aos kits de material escolar, não houve qualquer descumprimento ao prazo contratual de entrega, sendo o último lote concluído em 05/05/2017.

São Paulo, 11 de julho de 2017.

GLAUCO CARVALHO
Coordenador
SME/COAD - GAB



Do Processo 2017-0.063.180-9

CÓPIA

Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes – Vereadora Sâmia Bomfim/
Requerimento nº 17/2017, que solicita informações relativas à distribuição de uniformes e material escolar da rede pública municipal.

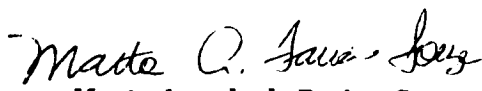
SME/ G

Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento à requisição da SGM/ATL – Chefia sobre o Requerimento nº 17/2017, que solicita informações relativas à distribuição de uniformes e material escolar da rede pública municipal, restituímos o presente com a manifestação da Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura (SME/COAD), às fls.60 – 62.

Para apreciação e prosseguimento.

São Paulo, 12 de julho de 2017.


Marta Arruda de Faria e Souza
Assistente Técnico Educacional
Assessoria Parlamentar - SME/G

Folha de informação nº 64

Do Processo nº 2017-0.063.180-9

em 12/07/2017 (a) 
Jennifer A. O. Barbosa
RF: 775.985-1
SME/G

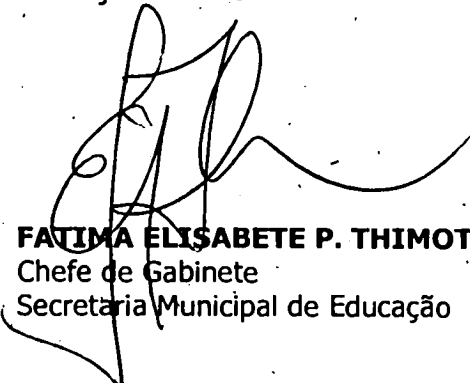
Assunto: CMSP – Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Requerimento nº 17/2017, que solicita informações relativas à distribuição de uniformes e material escolar da rede pública municipal.

SGM/ATL - CHEFIA
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Restituímos o presente com a manifestação da Coordenação de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD desta Secretaria, fls. 45 a 62, na qual são evidenciadas as regras inerentes à execução da distribuição e entrega de uniformes e material escolar, com a explicitação dos procedimentos administrativos adotados para a execução da ação, em atendimento ao Requerimento nº 17/2017, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

12 de julho de 2017


FATIMA ELISABETE P. THIMOTEO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Educação

